



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.196, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003 –

“Altera dispositivos da Lei nº 3.118, de 31 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003 do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo II da Lei Municipal nº 3.118, de 31 de julho de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, para o exercício financeiro de 2003, os programas, metas e objetivos citados no anexo a esta Lei.

Art. 2º Fica o SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga autorizado a suplementar dotação e a abrir crédito especial no orçamento vigente conforme abaixo discriminado:

I – 04 – Diretoria Técnica Operacional

01 – Abastecimento de Água

Funcional Programática: 17.512.0447.2.004

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – suplementação (reforma do reservatório elevado de concreto armado da Vila Esperança).

II – 04 – Diretoria Técnica Operacional

02 – Serviços de Esgoto

Funcional Programática: 17.512.0449.1.028

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – crédito especial (construção de gabiões no emissário de esgoto do Córrego do Andrezinho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º Os presentes créditos adicionais de suplementação e especial de que trata o Artigo 2º serão cobertos com o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pirassununga, 3 de outubro de 2003.

Darcy Franco da Silveira
- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



ANEXO – II

(A que se refere a Lei nº 3.196/2003)

PROGRAMA DE GOVERNO PERÍODO DE 2.003	
ORGÃO / PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
04 – DIRETORIA TEC. OPERACIONAL	
01 – Abastecimento de Água	Reforma do reservatório de água tratada de concreto armado da Vila Esperança, que abastece os núcleos habitacionais Jardim das Laranjeiras e Jardim São Lucas que apresenta alto grau de corrosão no concreto, chegando em algumas partes atingir a armadura de aço, e também fissuras na estrutura, causando vazamento de água .
02 – Serviços de Esgoto	Construção de gabiões para contenção da erosão existente na Chacara Ferraresi no terreno onde passa o emissário de esgoto do Córrego do Andrézinho para evitar-se o comprometimento do afastamento do esgoto de grande da cidade.

